



**CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP**

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1544 / 2025

Indica estudo para mudança de local da Casa da Mulher para um espaço mais acessível e adequado.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que o atual prédio onde funciona a Casa da Mulher não é adequado para o atendimento, por possuir escadas e limitações estruturais, mesmo com elevador, dificultando o acesso de mulheres com mobilidade reduzida e demais usuárias do serviço;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine a Secretaria de Saúde, que seja realizado estudo para transferência da Casa da Mulher para um imóvel plano, acessível e adequado às necessidades do atendimento, avaliando inclusive a possibilidade de construção de prédio próprio, eliminando despesas com aluguel e proporcionando um espaço mais digno e seguro às mulheres atendidas..

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 06 de outubro de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador